



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO N.º <sup>MOÇ 2179 / 2004</sup> 2004

Em 18 / 11 / 04  
Assessoria da Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e  
sempre, à Assessoria da Plenário e Distri-  
bução para inclusão em Ordem do Dia;  
Em 08/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria da Plenário

Parabeniza, pelos relevantes serviços  
prestados à comunidade do Distrito  
Federal, os Policiais Militares do  
Distrito Federal que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à  
comunidade do Distrito Federal, os seguintes Policiais Militares:

- Cap QOPM JOSÉ CLÁUDIO DE SIQUEIRA CARVALHO,  
Comandante da 1ª Companhia do 2º BPM;
- 1º Ten QOPM RICARDO LOBATO MARQUES,  
Comandante da 2ª Companhia do 2º BPM;
- Cap QOPM ADRIANO KARLO NONATO RIBEIRO,  
Comandante da 3ª Companhia do 2º BPM;
- Cap QOPM VALTÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA,  
Comandante da 4ª Companhia do 2º BPM.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ N.º 2179 / 04  
Fls. N.º 01 CAS

A presente moção tem por objetivo parabenizar a Equipe do 2º  
Batalhão da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados à  
comunidade do Distrito Federal, em especial os militares mencionados.

Como Policiais Militares os homenageados vêm prestando  
relevantes serviços a nossa população, demonstrando através de seu  
trabalho, a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento  
equilibrado de nossa Capital.

02816/11/04 15:29:42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do seu dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC No 2179 / 04
Fls. N.º 02